



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
N.º 3
Verificação dos requisitos de admissão

OE202205/1076

----- Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalhos previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, área profissional – Cozinheiro(a), aberto pelo Aviso n.º 10972/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 104, de 30 de maio de 2022, na BEP com o código de oferta OE202205/1076 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura. -----

----- Aos 19 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 11,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram as senhoras: Maria Joana Pinto Rodrigues – Chefe de Divisão e os Vogais: Maria da Conceição Gonçalves Alves e Cristina de Fátima Alves Pereira, Técnicas Superiores, as quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procederem à elaboração da relação dos candidatos admitidos e excluídos e deliberarem sobre os métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos.-----

----- Analisado o processo do concurso, por reunirem todos os requisitos de admissão previstos no aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP, bem como por terem entregue toda a documentação exigida, o Júri deliberou considerar admitidos os seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética: -----

- Albertina Maria Silva de Sousa-----
- Isabel Maria de Sousa Moçozinho Pereira-----
- Jacinta Maria Ribeiro Vieira de Carvalho-----
- João Paulo Peres Alves-----
- Lucinda Barbosa Amorim-----
- Lucinda Ramos Nogueira-----
- Luís José Cunha Barbosa-----
- Mariana Rocha Vasconcelos-----
- Rosália Clarisse Ribeiro Vieira de Carvalho-----

----- Candidatos Excluídos: João Paixão dos Santos Neto. Conforme explicitado na ata n.º 2, o candidato não possui nacionalidade Portuguesa, possui nacionalidade Brasileira, e uma vez que está em causa um procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, sem carácter predominantemente técnico, o mesmo só poderia ser admitido ao procedimento se demonstrasse que, à data do termo do prazo para entrega das candidaturas, possuía o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, obtido nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 154/2003, de 15 de julho. Além disso, o candidato não acompanhou o formulário de candidatura com documento comprovativo de que possuía as habilitações académicas exigidas no ponto 3 do aviso de abertura, publicado na BEP, conforme exigido no ponto 8.3 do mesmo aviso, sendo certo que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser objeto de equivalência, equiparação ou reconhecimento de habilitações por parte de instituição portuguesa, designadamente, no que ao ensino básico e secundário diz respeito, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro. -----

Face às referidas lacunas documentais, o candidato foi notificado para, sob pena de exclusão do procedimento, no prazo de 5 dias úteis, juntar documento comprovativo de que: -----

- À data do termo do prazo para entrega das candidaturas, possuía o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres; -----
- À data do termo do prazo para entrega das candidaturas, possuía as habilitações académicas exigidas no ponto 3 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP, e, se obtidas em país estrangeiro, devidamente reconhecidas por instituição portuguesa, nos termos da legislação aplicável. -----

O mencionado prazo de 5 dias úteis já se encontra ultrapassado e o candidato nada juntou pelo que o júri deliberou excluí-lo do procedimento. -----

----- De seguida, uma vez que nenhum dos candidatos admitidos reúne os requisitos previstos no n.º 2 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o Júri deliberou aplicar a todos os seguintes métodos de seleção: prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção. -----

----- Foi deliberado igualmente agendar o método de seleção prova de conhecimentos para o dia 03-08-2022, com início às 09:30 horas, devendo os candidatos apresentar-se na cozinha da Escola EB 2,3/SEC de Paredes de Coura.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA
Câmara Municipal



----- Finalmente, o júri deliberou notificar os candidatos do conteúdo da presente ata e conceder-lhes o prazo de 10 dias úteis para dizerem o que tiverem por conveniente, no exercício do direito de audiência prévia. Mais deliberou que, nada sendo dito pelos candidatos no referido prazo, o aqui deliberado converter-se-á automaticamente em deliberação definitiva, sem necessidade de nova tomada de posição e/ou de nova notificação.-----

----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade.-----

----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

O Júri,

Presidente 

1.ª Vogal 

2.ª Vogal 